



Prefeitura de  
**Tianguá**



# PROPOSTA CONSOLIDADA.



Ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

TIANGUÁ – CE.



A/C: Pregoeiro (a)/ Comissão de Licitação/ Ordenadora de Despesa  
Deid Junior do Nascimento - Pregoeiro

Ref: Pregão Eletrônico (Proc. Administrativo N. 2022281101) n. 03/2023 (SEMED) – ID  
BB: 1002245 – Abertura em 01/06/2023 – 14:15H.

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário 0km, para transporte de alunos da rede municipal com acessibilidade para cadeirante, conforme plano aprovado pelo copem/seduc e convênio n. 56/2022, a fim de atender as necessidades da secretaria de educação de Tianguá-ce, tudo de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Na qualidade de distribuidor autorizado da **FORD BRASIL**, estamos apresentando a **PROPOSTA COMERCIAL (REAJUSTADA)** para participação da referida aquisição de veículo(s), na **MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO**, do Edital conforme segue:

Prezado(a) Pregoeiro(a);

A empresa **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA. (Crasa Automóveis)**, CNPJ: 07.196.900/0003-67 e I.E.: 06.511541-4, por seu representante leva infra-assinado, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especificamente para fins de prova em processo licitatório n°. Edital do Pregão supracitado, Estado do Ceará APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL.

Através do presente **declaramos** inteira submissão aos ditames da Lei n. 10.520, de 15 de novembro de 2002, Lei n. 8.666/93, Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9.648/98 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada. Conforme edital e seus anexos.

A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da Contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais n ° 10.520/02 e 8.666/93. Conforme edital e seus anexos.



**Declaração** de que nos preços ofertados estão incluídas todos os custos, inclusive o lucro, necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato. Conforme edital e seus anexos.

**Declaramos** ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

IT	LT	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QNT	VL. UNIT R\$	VL. TOTAL R\$
01	01	Aquisição de um veículo utilitário 0km, para transporte de alunos da rede municipal com acessibilidade para cadeirante	UN	FORD – TRANSIT MINIBUS FURGÃO 165CV	01	338.999,99 (Trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)	338.999,99 (Trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)

1 Veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, destinada ao transporte de alunos conforme característica a seguir: Tipo: Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km; Fabricação: nacional ou MERCOSUL; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125CV; Combustível: diesel; Tipo do teto: Alto; Configuração: veículo com capacidade de no mínimo: 16 lugares. 15 (quinze) passageiros + 1 (um) motorista. Ano de fabricação: 2021 ou superior; Modelo: 2021 ou superior. Transmissão: câmbio manual com no mínimo cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; Direção: Hidráulica; Tração: traseira; Ar condicionado de fábrica: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros. Rádio: sincronização AM/FM, com entrada para USB Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira; Pintura externa: sólida na cor branca (ou outra em linha de produção); Demais exigências: com kit de ferramentas e demais itens de segurança exigidos por lei e normas do CONTRAN; com no mínimo airbags frontais; com cinto de segurança para todos os ocupantes, sendo os laterais retráteis de três pontos e as centrais subabdominais ou de três pontos; Und. 1



O VEÍCULO DEVERÁ SER AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2008 E LEI FEDERAL Nº 6.729/1979.

Os veículos constantes no LOTE acima deverão ser "NOVOS", "0 (zero) quilômetro", de primeiro uso, devendo obrigatoriamente o primeiro emplacamento ocorrer em nome do ÓRGÃO, com todas as despesas com o licenciamento/emplacamento de responsabilidade da CONTRATADA, não sendo admitida transferência, 2º (segundo) emplacamento ou qualquer outra situação que descaracterize a condição de veículo novo ou de primeiro uso.

Cotamos para o objeto em o valor global/ total (item/ lote ) de R\$338.999,99 (Trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).\*\*\*\*\*

**Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão. Conforme edital e seus anexos.**

Vigência do contrato: - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. Conforme edital e seus anexos.

ENTREGA: -O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento de cada ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, no endereço Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, nos horários de 8h30min às 11h30min das 13h30min às 16h30min, em dias úteis.. Conforme edital e seus anexos.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas. Conforme edital e seus anexos.

**Declaramos** que temos o pleno conhecimento, aceitação e que cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I- Termo de referência deste edital e Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

**Declaramos** que a nossa empresa é concessionária autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós-venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço contante no CNPJ da nossa empresa.



**Declaramos** ainda que assumimos inteira responsabilidade e compromisso pela entrega dos produtos/ bens, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Esta proposta, de **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão.

Frete (CIF) incluso - conforme edital.

Impostos: incluso - conforme edital.

O prazo de garantia dos veículos contra defeitos de fabricação será de, no mínimo, 3 (três) anos, nos moldes do Termo de Referência, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto - conforme edital.

O pagamento efetuar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da inicialização do processo de faturamento entre a concessionária e fabricante, ou na hipótese de compra direta sem intermediação da concessionaria, feita ao próprio fabricante. Conforme edital e seus anexos.

**Identificação do licitante & Dados cadastrais da Concessionária Ford:**

- Razão Social: CRASA C. Rolim Automóveis Ltda.;
- Concessionária Autorizada FORD COMANY
- Nome Fantasia: Crasa Automóveis;
- Endereço Matriz: Avenida Duque de Caxias, 2265, Farias Brito, CEP: 60.035-111, Fortaleza - CE,;
- Endereço Filial (escritório, showroom e correspondência): Avenida Washington Soares, 7241, José de Alencar, CEP: 60.830-005, Fortaleza - CE.;
- CNPJ Matriz: 07.196.900/0001-03;
- CNPJ Filial: 07.196.900/0003-67
- I.E. Matriz: 06100589-4;
- I.E. Filial: 06.511541-4
- Telefones: (85) 98872.5520;
- Fax: (85) 3474-6262
- Endereço Eletrônico: <http://www.crasa.com.br/>
- Correio Eletrônico: [hugo.albuquerque@crolimautos.com.br](mailto:hugo.albuquerque@crolimautos.com.br)
- Dados Bancários:
  - Agência: 2367-1
  - Conta Corrente: 71200-0
  - Banco Bradesco.

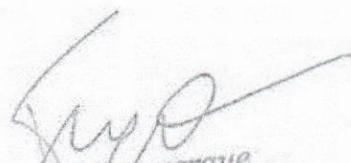
OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.



\*FIGURA ILUSTRATIVA

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 13 de 07 de 2023.

  
Hugo Albuquerque  
Licitações e Vendas Especiais  
(85) 98872.5520

**FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO**

CPF: 941.849.763-87

Funcionário/ Procurador

Crasa C. Rolim Automóveis Ltda

Concessionária Ford/ (85) 3474-6262

Av. Washington Soares, 7241 - José de Alencar - Fortaleza - CE; 60.830-005.